

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023

Aos cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GENERAL SEVERIANO**

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15:00 em 01 de dezembro de 2023.

Prezados Cotistas,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GENERAL SEVERIANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.007.528/0001-95 (“Fundo”) vem, por meio da presente, convocar os cotistas do Fundo para comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada, em primeira convocação, em 01 de dezembro de 2023, às 15 horas, por meio de conferência eletrônica**, a fim de deliberar sobre:

1. Em razão do estágio avançado de negociação da venda do Imóvel detido pelo Fundo, aprovada em assembleia geral de cotistas realizada em 04 de julho de 2023, aprovar a liquidação do Fundo, nos seguintes termos e condições:

- 1.1. A Administradora deverá apurar e realizar o pagamento de todas as despesas e encargos do Fundo pendentes e provisionadas até a data da liquidação do Fundo, ficando autorizada a Administradora a reter do financeiro do Fundo os valores necessários aos pagamentos de tais encargos;
- 1.2. A liquidação se dará por meio do resgate de cotas do Fundo com entrega de financeiro aos cotistas do Fundo, em data a ser informada no termo de apuração; e
- 1.3. Determinar que o auditor independente emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

INSTRUÇÕES GERAIS PARA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO

- Para participação na Assembleia, os Cotistas deverão manifestar interesse para ol-middle-afs@btgpactual.com
- Concluída a validação do cadastro do respectivo Cotista, será enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Aos Cotistas que se façam representar por procuração e/ou por seus representantes legais, será solicitado, no ato do cadastro, que apresentem os documentos de representação pertinentes, conforme instrução disponível na Plataforma.
- Conforme prerrogativa estabelecida no Regulamento do Fundo, os cotistas poderão votar por meio de voto por escrito, preferencialmente na forma do modelo anexo, desde que seja recebido pelo Administrador antes do início da Assembleia Geral.
- O voto deve ser enviado, juntamente com os documentos que comprovem os poderes dos signatários do mesmo, para OL-Middle-AFS@btgpactual.com.
- A matéria prevista no item **1)** da ordem do dia depende da aprovação de, no mínimo, metade das Cotas emitidas, cabendo a cada Cota um voto.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

O resultado desta convocação será apurado e divulgado até o dia **05 de dezembro de 2023**.

Solicitamos aos Cotistas que não receberam a presente convocação através de correio eletrônico que atualizem suas informações cadastrais junto ao respectivo custodiante de suas Cotas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GENERAL SEVERIANO**

Ao **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GENERAL SEVERIANO**

Ref.: Resposta à convocação enviada em 16 de novembro 2023

Em resposta à convocação enviada em 16 de novembro de 2023 aos Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GENERAL SEVERIANO**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.007.528/0001-95 (“Fundo”), manifesto abaixo meu voto sobre:

1) Aprovação a liquidação do Fundo, nos termos e condições constantes na ordem do dia

-] **SIM, aprovo** a deliberação;
-] **NÃO, não aprovo** a deliberação;
-] Abstenho-me de votar.
-] Abstenção de voto, **por estar em situação de conflito de interesses**, nos termos da regulamentação aplicável.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ: